



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1384 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

**CONSIDERANDO** ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para compor Comissão de Licitações e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

#### I – Pregoeira/Agente de Contratação:

a) Camila Fonseca da Silva – Matrícula 9819

#### II – Equipe de Apoio:

a) Rafaela Cristina Silva Pinheiro – Matrícula 3940

b) Vanessa Braga Alves – Matrícula 2275

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Olegário/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

**CONSIDERANDO** ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para compor Comissão de Contratação e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

#### I – Pregoeira/Agente de Contratação:

a) Kimbelly Luane Barbosa Santos – Matrícula 8852

#### II – Equipe de Apoio:

a) Fernando Fernandes Nascentes - 9832

b) Stefany Aparecida de Sousa - 9870

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Olegário/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

**CONSIDERANDO** ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para compor Comissão de Contratação e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

#### I – Pregoeira/Agente de Contratação:

a) Monize Angela de Andrade – Matrícula 9866

#### II – Equipe de Apoio:

a) Luciana Cesaria da Silva Souza – Matrícula 9855

b) Stephany Amancio Queiroz – Matrícula 9872

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Olegário/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de Membro e Equipe de Apoio das Comissões de Contratação, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor capacitado para fazer a conferência de documentação econômico-financeira, conforme disposição do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar tal função;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **FRANCYELLE CRISTINA GOMES NORONHA**, matrícula 9234, para compor todas as Comissões de Contratação como Membro e Equipe de Apoio, fazendo a conferência da documentação econômico-financeira das empresas, conforme disposição do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Olegário/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## DECRETO CONTABILIDADE

**DECRETO Nº:01930 /2025**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

**CONSIDERANDO:** Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes

dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>149 Equipamento e Material Permanente 942,03</b>



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição N° 1384 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

2.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do	942,03	2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	131,50
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
10 Saude		15 Urbanismo	
10.301 Atencao Basica		15.452 Servicos Urbanos	
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS		15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.301.1001.1004 EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		15.452.1501.2045 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
<b>4.4.90.52.00 314 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.052,00</b>	<b>3.3.90.39.00 586 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.563,99</b>
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.052,00	2.706.000.0000 Transferência Especial da União	13.563,99
02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		<b>TOTAL: R\$15.689,52</b>	
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.	
08 Assistencia Social		Por Superavit Financeiro: R\$15.689,52	
08.244 Assistencia Comunitaria		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL		PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE FEVEREIRO DE 2025	
08.244.0801.2997 MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA			
<b>3.3.90.30.00 498 Material de Consumo</b>	<b>131,50</b>		

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR N° 2

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR N° 2

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
15	300,000	AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	R\$ 2,250	R\$ 675,00	R\$ 5,400	R\$ 1.620,000	58,3333 %	R\$ 3,150	
Descrição: AMIODARONA - INJETÁVEL											
									Subtotal Orçado: R\$ 1.620,000	Subtotal Econ. %: 58,3333 %	Subtotal Econ. R\$: R\$ 945,000

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 675,000	R\$ 1.620,000	58,3333 %	945,000

Presidente Olegário - Minas Gerais, 04 de Fevereiro de 2025

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 006/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n°022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA COMUNIDADE RURAL DA REGIÃO DA GALENA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal n° 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 07/02/2025 até as 16:00 HORAS.

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I)** – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 006/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, n° 10, Centro.**

Presidente Olegário, 04 de fevereiro de 2025.

**Monize Angela de Andrade**

Agente de Contratação

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE VALOR N° 003/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação realizada no Portal do Município de Presidente Olegário, publicada no dia 29 de fevereiro de 2025, **onde se lê** “AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS N°888 DE 04 DE MAIO DE 2021.”, **leia-se** “AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLORÍMETROS DIGITAIS PORTÁTEIS, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS N°888 DE 04 DE MAIO DE 2021. Assim como descrito na Justificativa e tabela do Termo de Referência” Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

#### ATAS

DISPENSA DE VALOR N° 003/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLORÍMETROS DIGITAIS PORTÁTEIS, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS N°888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA**

No dia 04 (quatro) de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Aquisição de 2 (dois) clorímetros digitais portáteis, para a vigilância em saúde para cumprimento das exigências da portaria gm/ms nº888 de 04 de maio de 2021. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no site eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais dentro do prazo conforme consta no processo. A Secretaria Municipal de Governo, apresentou no momento da solicitação Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Iniciados os trabalhos no dia 10/01/2025, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, a qual apresentou menor valor para o objeto, se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, após despacho autorizativo e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, **pele valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “A presente aquisição visa o fornecimento de 2 clorímetros digitais portáteis, para a Vigilância em Saúde. Este equipamento será utilizado para medição de cloro livre e residual na água, fundamental para garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano e cumprir as exigências da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que define os parâmetros de controle e vigilância da qualidade da água. A medição precisa de cloro livre e residual é obrigatória para garantir que a água consumida pela população atenda aos padrões de potabilidade, como estabelecido pelo Ministério da Saúde. O clorímetro digital portátil é necessário para o monitoramento em tempo real da qualidade da água no ponto de coleta, permitindo a validação e a comparação das amostras com aquelas enviadas ao



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição Nº 1384 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

laboratório estadual.” Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 04 de Fevereiro de 2025.

**Kimbely Luane Barbosa Dos Santos**  
Agente de Contratação

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Equipe de Apoio

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Equipe de Apoio

**DISPENSA DE VALOR Nº 005/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE TREVISA PRETO/LARANJA REFORÇADO PARA OS SERVIDORES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DESTA MUNICÍPIO.

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA**

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de aventais de trevisa preto/laranja reforçado para os servidores da usina de reciclagem e compostagem de lixo deste município. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais dentro do prazo conforme consta no processo. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou no momento da solicitação Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Iniciados os trabalhos no dia 04/02/2025, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa R & S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, a qual apresentou menor valor para o objeto, se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após despacho autorizativo e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa R & S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “Justifica-se essa aquisição por ser um EPI essencial para os servidores da usina de reciclagem que trabalham na esteira de separar o lixo e também por ser um item que não está em nenhum processo licitatório.” Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 04 de Fevereiro de 2025.

**Kimbely Luane Barbosa Dos Santos**  
Agente de Contratação

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Equipe de Apoio

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Equipe de Apoio

#### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da **Dispensa de Valor nº 003/2025**, para a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CLORÍMETROS DIGITAIS PORTÁTEIS, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a aquisição de 2 (dois) clorímetros digitais portáteis, para a vigilância em saúde para cumprimento das exigências da portaria gm/ms nº888 de 04 de maio de 2021 e a contratação da empresa ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI – EPP / CNPJ:18.016.106/0001-49.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 04 de Fevereiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**  
Prefeito Municipal

##### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da **Dispensa de Valor nº 004/2025**, para a AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE TERMÔMETROS DIGITAIS, PARA USO NAS CAIXAS TÉRMICAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE VACINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS E RURAIS.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a aquisição de 70 (setenta) unidades de termômetros digitais, para uso nas caixas térmicas destinadas ao transporte de vacinas das unidades básicas de saúde urbanas e rurais e a contratação da empresa TECLAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 03 de Fevereiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Dispensa de valor nº 005/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE TREVISA PRETO/LARANJA REFORÇADO PARA OS SERVIDORES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DESTA MUNICÍPIO.

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>R &amp; S COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ:07.463.460/0001-03</b>					
001	Avental de PVC Preto/laranja KP 1000, dupla face com ilhós; <b>Medição:</b> 1,20 X 0,70; <b>Faixa de Trabalho:</b> 0,00 a 5,00 mg/L, com resolução de 0,01 mg/L e precisão de ±0,02 mg/L. <b>Normas Técnicas:</b> BS 3546:1974 / ISO 16602:2007+A1:2012	UN	60	R\$28,00	R\$1.680,00
<b>VALOR TOTAL</b> .....					<b>RL680,00</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 04 de Fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 002/2025

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA PRESIDÊNCIA, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 10/02/2025 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email [licitacaocamarapo@gmail.com](mailto:licitacaocamarapo@gmail.com)

Rosana Pereira dos Reis Santos - Agente de Contratação



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1384 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>